



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1438

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Termo de Desistência	8
Convocação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1438

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.074, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.115, de 14 de dezembro de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	01	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAE					
	642	04.122.0012.2132.0000	ADMINISTRAÇÃO - SAAE					30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					
	645	04.122.0012.2132.0000	ADMINISTRAÇÃO - SAAE					50.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					
03	02	02	DEPARTAMENTO DE ESGOTO					
	658	04.122.0014.2134.0000	SANEAMENTO BÁSICO					50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:								130.000,00
	Fontes de Recurso							
				01		00		130.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de setembro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1438

Página 3 de 9

DECRETO Nº 7.077, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.115, de 14 de dezembro de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	01	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAE					
	637	04.122.0012.1076.0000	ADMINISTRAÇÃO - SAAE					600.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					
03	02	02	DEPARTAMENTO DE ESGOTO					
	654	04.122.0014.1082.0000	SANEAMENTO BÁSICO					1.300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					
	655	04.122.0014.1083.0000	SANEAMENTO BÁSICO					900.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:								2.800.000,00
		Fontes de Recurso						
					01	00		2.800.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 19 de setembro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1438

Página 4 de 9

DECRETO Nº 7.084, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.202, de 10 de outubro de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 119.714,08 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	719	10.301.0007.2300.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL						119.714,08
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
				F.R.:	0	05	00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		370000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:									119.714,08
			Fontes de Recurso						
					05	00			119.714,08

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de outubro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1438

Página 5 de 9

DECRETO Nº 7.085 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação de coreto existente na Praça 1º de Maio e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Coreto existente na Praça 1º de Maio, passará a denominar-se Espaço da Bíblia.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 19 de outubro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

DECRETO Nº 7.086 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a designação da composição e da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Promissão”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Complementar Municipal n.º 050, de 27 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO a realização de Assembléia Popular realizada na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada à Rua Dante Rocchi, 07 - Centro, Promissão, Estado de São Paulo o Plenário e da Diretoria do COMASP em 18 de outubro de 2023 neste município:

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a seguinte composição do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP, cuja qual terá mandato de 02 (dois) anos, a contar da data retroativa de 16 de outubro de 2023 até a data de 15 de outubro de 2025:

§1º São os representantes do Poder Público:

I. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) Titular: Célia Regina Silva Rodrigues Pavoni. CPF: 086.866.088-41.

b) Suplente: Carla Beatriz da Cunha. CPF: 412.691.708-05.

II. Proteção Social Básica ou Especial:

a) Titular: Michele Santana Etelvino. CPF: 459.689.368-35.

b) Suplente: Leonice Peliser da Silva. CPF: 099.661.588-12.

III. Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Olívia Aparecida Caravaca da Silva Ribeiro. CPF: 263.935.168-01.

b) Suplente: Dânia Hamai Gambeta Interlandi. CPF: 286.090.168-03.

IV. Secretaria Municipal da Educação:

a) Titular: Gabriela Cristina Bortolasse. CPF: 414.427.388-12.

b) Suplente: Marizilda Polo Martins Parra. CPF: 053.705.268-26.

V) Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Evilasio Franco de Oliveira Neto. CPF: 294.636.518/29.

b) Suplente: Josan Nunes. CPF: 096.234.918-67.

§2º São representantes da Sociedade Civil:

I. Organizações Socioassistenciais da Sociedade Civil inscritas no COMASP:

a) Titular: Cláudia Regina da Silva Almeida. CPF: 162.060.858-80.

OSC representada: Legião Mirim de Promissão.

b) Suplente: Jaqueline dos Passos Franco de Oliveira. CPF: 229.912.448-95.

OSC representada: Lar da Esperança.

c) Titular: Íris Cristina Reguero Arakaki. CPF: 368.053.848-00.

OSC representada: Lar Madre Paulina.

d) Suplente: Alessandra dos Santos Souza Paulo. CPF: 171.825.038-08.

OSC representada: APAE de Promissão.

II. Profissionais residentes no município há ao menos dois anos:

a) Titular: Regiane Mussato Cruz. CPF: 118.720.448-08.

b) Suplente: Lucia Teresa Castanharo. CPF: 285.662.168-65.

c) Titular: Jussara T. Araújo Gomes. CPF: 094.003.678-45.

d) Suplente: Nahara de Matos Porto. CPF: 430.576.138-61.

III. Usuários do Sistema Único de Assistência Social:

a) Titular: Alessandra Pereira Fernandes da Silva. CPF: 165.476.398-51.

b) Suplente: Adriana Pereira Boniventi. CPF: 170.531.788-03.

Art. 2º Em conformidade com a eleição realizada na Assembléia Popular realizada em 18 de outubro de 2023 neste município fica eleita a seguinte Diretoria do COMASP:

I. Presidente: Michele Santana Etelvino. CPF: 459.689.368-35.

II. Vice-Presidente: Íris Cristina Reguero Arakaki CPF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1438

Página 6 de 9

368.053.848-00.

III. Secretário: Jaqueline dos Passos Franco de Oliveira CPF: 229.912.448-95.

Parágrafo único. Os mandados da diretoria do COMASP serão de 02 (dois) anos, a contar da data retroativa de 16 de outubro de 2023.

Art. 3º Em conformidade com o artigo 18 da Lei Complementar Municipal n.º 050, de 27 de março de 2019, fica designada a servidora Eliandra Carla Bezerra Fagundes, ocupante do cargo efetivo municipal de Assistente Social, para desempenhar a função de utilidade pública não remunerada de Secretária Executiva do COMASP, sem prejuízo do desempenho normal de suas atividades remuneradas no CREAS.

Parágrafo único. A designação ora estabelecida neste caput terá a duração de 02 (dois) anos, a contar da data retroativa de 16 de outubro de 2023.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.770, de 25 de outubro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 16 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 19 de outubro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

DECRETO Nº 7.087 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre cessão de uso de bens móveis públicos à Delegacia de Polícia do Município de Promissão e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica autorizada à **DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.236.548/0063-99, com sede na Avenida Pedro de Toledo, 52, Centro, nesta cidade de Promissão, Estado de São Paulo, CEP nº 16.370-000, o uso dos bens móveis descritos a seguir:

I – Aparelho de ar condicionado, modelo SPLIT HI WALL, marca TCL, com 18.000 BTUs;

II – Aparelho de ar condicionado, modelo frio, marca PHILCO, com 24.000 BTUs.

§ 1º Os bens descritos nos incisos I e II do artigo 1º serão utilizados exclusivamente pela Delegacia de Polícia do Município de Promissão.

§ 2º O autorizatário deverá cumprir as condições estabelecidas no Termo de Recebimento e Compromisso,

que passa a integrar este Decreto.

Art. 2º A autorização de uso de que trata este decreto é feita a título precário e gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos, que cessará mediante notificação unilateral do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 19 de outubro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

“Que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PROMISSÃO e a DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO, nos termos do Decreto nº 7.087/2023”.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PROMISSÃO**, pessoa jurídica de direito público com sede em Promissão, SP, à Av. Pedro de Toledo, 386, inscrito no CNPJ sob número 44.558.856/0001-52, representado pelo Prefeito Municipal **ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado nesta cidade à Rua São Paulo, 429, portador da cédula de identidade 20.424.418-3-SP e inscrito no CPF sob número 171.697.408-93, doravante denominado **CEDENTE**, e de outro lado **DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 19.869.101/0001-21, com sede na Avenida Pedro de Toledo, nº 52, Centro, nesta cidade de Promissão, SP, representada pelo Delegado de Polícia Titular, Dr. Luciano Falero Rezende, portador do RG. 45.942.607-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 377.952.278-05, domiciliado no sobredito endereço, doravante denominado simplesmente **AUTORIZATÁRIO**, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo objetiva regularizar a cessão de uso de bem público a título precário, do seguinte móvel: aparelho de ar condicionado, modelo SPLIT HI WALL, marca TCL, com 18.000 BTUs; aparelho de ar condicionado, modelo frio, marca PHILCO, com 24.000 BTUs.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O prazo de validade da presente cessão é de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por iguais períodos, automaticamente, não havendo manifestação em contrário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESTINAÇÃO: O bem descrito neste termo destina-se exclusivamente ao uso do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1438

Página 7 de 9

AUTORIZATÁRIO, sendo expressamente proibido cedê-lo, no todo ou em parte, bem como transferir a terceiros, ainda que provisoriamente, os direitos decorrentes deste instrumento, sem expressa autorização do **CEDENTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PROIBIÇÕES AO CESSIONÁRIO: É expressamente proibido fazer alterações estruturais no bem sob autorização. Ao descumprir quaisquer determinações do presente termo, além das penas previstas na legislação sobre a espécie, o móvel reverterá imediatamente ao Município.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: A presente cessão de uso é de caráter gratuito, sem ônus recíprocos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE: O **AUTORIZATÁRIO** responsabiliza-se: I - pela conservação e integridade do objeto, respeitada sua natureza e destinação específica; II - por danos causados a terceiros ou ao Município; III - proporcionar à comunidade, serviços de utilidade pública, decorrentes do uso apropriado do bem; IV - por infrações advindas da utilização do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO: O **CEDENTE** exercerá, por meio dos seus prepostos, amplo controle sobre a utilização do objeto. A fiscalização ocorrerá, a qualquer momento, conforme convier ao **CEDENTE**. § 1º - À fiscalização é facultado, intervir, a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção fará cessar a irregularidade. § 2º - A redestinação importará na rescisão imediata deste ajuste.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO: O presente termo também poderá ser rescindido: I - Antes de esgotar o prazo de vigência, mediante acordo expresso e **ACEITE** do **CESSIONÁRIO**. II - Por iniciativa do Poder Executivo, a qualquer momento, caso o **CESSIONÁRIO**: a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, os direitos decorrentes deste pacto, ou delegue a outrem a incumbência pelas obrigações ora consignadas, sem prévia e expressa autorização do **CEDENTE**; b) atue com culpa ou dolo, simulação ou fraude, na execução desta cessão de uso; c) por razão de relevante interesse público; d) eventualmente, se a Cessionária deixar de existir.

CLÁUSULA NOVA - FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Promissão, Estado de São Paulo, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim certos e ajustados e para que surta seus efeitos legais, as partes assinam este Termo de Cessão de Uso em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas.

Promissão, 19 de outubro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

DR. LUCIANO FALERO REZENDE

Delegado de Polícia

Delegacia de Polícia do Município

de Promissão-SP

AUTORIZATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1.

2.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1438

Página 8 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência



COMUNICADO DESISTÊNCIA Nº 120/2023 – PS

A Prefeitura Municipal de Promissão comunica que, após publicação do Edital de Convocação de nº 166/23-PS, publicado no “Diário Oficial Eletrônico”, e jornal “A Cidade”, os candidatos abaixo relacionados foram considerados **desclassificados/desistentes**.

SERVENTE

Class.	NOME	Nota Final
96º	NATERCIA GUISSONI	52
97º	SILVIA MARIA RAQUEL	52
99º	SILVIO HENRIQUE DA SILVA BATISTA	52
100º	ANA CAROLINA BOTAO DE SOUZA EVARISTO	51
101º	MARA DE SOUZA BARROS	51

Publique-se;

Promissão/SP, 25 de Outubro de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissão.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

Página 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1438

Página 9 de 9

Convocação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 167/2023-PS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo indicados, a **COMPARECEREM** munidos dos documentos exigidos (cópias e originais) à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO** setor de RH no dia **31/OUTUBRO/2023**, às **9 HORAS**, situada na Av. Pedro de Toledo, nº 386, Centro, nesta cidade de Promissão, Estado de São Paulo:

SERVENTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Class.	NOME	Nota Final
102º	DAIANE DA SILVA NASCIMENTO	51
103º	ANANIZIA CORREIA SILVA	51
104º	SILVIA PALHANO DOS SANTOS	51
105º	KARINA FERNANDES DA CRUZ SALAZAR	51
106º	PAMELA MOREIRA VIEIRA	51
107º	GIOVANNA WERNEC DE BRITO	51
108º	LARISSA MEDEIROS DE NOVAIS	51
109º	MARIA DUARTE MARTINS	51

Disponibilidade: 02 VAGAS conforme classificação para contrato temporário, com prazo inicial de 06 meses, podendo esse contrato ser prorrogado.

Aquele que comparecer e conforme a sua classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, venha a desistir da (s) vaga (s) existente (s), a contratação será oferecida para o próximo candidato presente à apresentação (*conforme sua classificação*). Os candidatos que não comparecerem serão automaticamente considerados desistentes.

A **lista de documentos** deve ser solicitada diretamente na Divisão de Pessoal através do whatsapp (14)3541-3004 ou através do telefone (14)3543-9000.

Promissão/SP, 26 de Outubro de 2023

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PROMISSÃO - Av. Pedro de Toledo, 386 – (14) 3543-9000
CNPJ 44.558.856/0001-52 - CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br